

motocicletas (motor 125 cc) e caminhão baú, visando a atender o evento Jogos da Juventude 2025, realizado anualmente pelo Comitê Olímpico do Brasil, que reúne os melhores atletas jovens do país. Sagrou-se campeão do Grupo 01 (locação de automóveis e locação de motocicletas) a empresa RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 07.605.506/0001-73, pelo melhor lance no valor global de R\$ 486.318,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e dezoito reais).

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025

Processo nº 00400-00017447/2025-07 - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) FUNDAÇÃO PROCURADOR PEDRO JORGE DE MELO E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.604.378/0001-92. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto Flor de Maio que tem como objetivo oferecer assistência jurídica, suporte emocional, orientações sobre saúde, cursos de capacitação e rodas de conversa, buscando acolher e transformar a vida de mulheres em situação de violência. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070448 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01037, emitida em 11/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 3 - Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 11/08/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada a contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 178857491/2025

Processo nº 00400-00047644/2025-42 - DOS PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS - ABRACRIM. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O objeto do presente Protocolo de Intenções é promover estudos com a finalidade de subsanciar Programa de Mentoria, ofertando aulas de capacitação destinada aos advogados dativos, visando o aprimoramento prático profissional dos advogados iniciantes e inscritos no Programa Justiça Mais Perto do Cidadão do Distrito Federal, instituído no Distrito Federal pela Lei nº 7.157, de 1º de julho de 2022, e regulamentado pelo Decreto nº 43.821, de 07 de outubro de 2022. 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS 5.1. Cada Parte arcará com seus próprios custos, bem como com a preparação, negociação e implementação das ações institucionais junto a instituições relevantes, não havendo transferência de recursos, tampouco compromissos financeiros entre as Partes. 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA 7.1. Este instrumento terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ASSOCIAÇÃO: GABRIELA NEHME BEMFICA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis - COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado na Região Administrativa do Paranoá ou Itapoã, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 04/2025-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00059504/2024-36. O imóvel deve ter, no mínimo, 245m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados) para instalação da sede da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa do Paranoá ou Itapoã. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, pelo

e-Protocolo OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferrviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 2244-1584 (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01228

PROCESSO: 00056-00003692/2024-88. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e TECH MINAS DIGITAL LTDA, sob CNPJ nº 34.158.836/0001-30. DO OBJETO: renovação contratual da aquisição de 04 (quatro) certificados digitais A1 e-CPF, com a finalidade de atender as demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. PRAZO: 05 (cinco) dias. VALOR: 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos). DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho: 14.122.8211.1471.0068; Fonte: 220, Natureza de Despesa: 33.90.40. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/08/2025.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 - FUNAP/DF

No uso das atribuições legais a mim conferidas, resolvo, em cumprimento ao que determina o art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação referente à contratação da Casa Civil do Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 09.639.459/0001-04, com fulcro no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, para para prestação do serviço de publicação de matérias oficiais da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, no valor estimado de R\$ 112.062,80 (cento e doze mil sessenta e dois reais e oitenta centavos), por período indeterminado, conforme Nota Técnica nº 23 - AJL/FUNAP (177748255) e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - DIRAFI (168483132) presentes no Processo nº 00056-00001035/2025-87.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2024

PROCESSO: 00056-00003910/2024-84. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA. DO OBJETO: repactuar os valores das bolsas ressociação dos níveis II e III. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá seus efeitos financeiros a partir do dia 27/08/2025. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, VILANY FREITAS DE SOUSA FILHA, na qualidade de Sócia Proprietária.

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROCESSO: 00056.00004268/2024-51. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo (cimento; areia; pedrisco e pó de brita), os quais serão utilizados na Oficina de Concretagem da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço. Comunico a revogação do Pregão Eletrônico acima, com base no Comunicado nº 26/25 emitido pelo site gov.br/compras. A decisão foi tomada por oportunidade e conveniência, devido a falhas técnicas no sistema gov.br/compras que impediram a participação de empresas no certame. Essa ocorrência comprometeu os princípios da competitividade e isonomia, prejudicando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Para mais informações, por favor, entre em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/FUNAP) pelo telefone: (61) 3686-5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro